



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ISAAC  
CASTRO  
DA  
SILVA  
08/08/2024 13:51

SADINOEL  
PEREIRA  
DE  
SOUZA  
19/08/2024 16:36

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**PROAD Nº 7857/2024.**

### 1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de serviços de manutenção preventiva em bebedouros, purificadores de água e manutenção corretiva em bebedouros, purificadores de água e geladeiras/frigobares, de forma contínua, com fornecimento total de peças e insumos, destinadas aos equipamentos instalados nas Unidades do TRT5 em Salvador - BA, bem como os que forem adquiridos durante a vigência do contrato.

### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, Inciso I)

Garantir o regular funcionamento dos bebedouros, purificadores de água e geladeiras/frigobares instalados nas Unidades do TRT5.

### 4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO - 2024

#### 4.1. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA, Art.18, §1º, Inciso II)

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

Item	DESCRIÇÃO
PCA - 2024 - 137	Manutenção de bebedouros, geladeiras/frigobares e purificadores de água.



#### 4.2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL:

O Plano Estratégico Institucional 2021 – 2026, alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída por meio da Resolução CNJ n. 325/2020, é o principal instrumento orientador das ações institucionais do TRT5, em consonância com o § 1º do art. 1º da Resolução CNJ n. 347/2020. Seguindo tais diretrizes, as demandas presentes no PCA 2024 preservam o alinhamento estratégico objetivando contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos, observando a conformidade legal, a transparência e a sustentabilidade das contratações.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, Inciso III)

##### 5.1. Especificação e requisitos técnicos dos bens ou serviços (\*):

Trata-se da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os bebedouros, geladeiras/frigobares e purificadores de água do TRT5 instalados na Capital, de forma contínua, com fornecimento de peças, localizados no Fórum Ministro Coqueijo Costa, Edifício Presidente Médici, Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira e Empresarial 2 de Julho, em Salvador-BA. Os requisitos técnicos da contratação: serão detalhados no Termo de Referência.

##### 5.2. Sustentabilidade (\*):

Adotar as práticas de sustentabilidade previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução n.º 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no que couber, com destaque para o conteúdo do capítulo IV, Critérios e Práticas de Sustentabilidade.

##### 5.3. Previsão para o início da execução dos serviços ou aquisição do bem:

A contratação deverá ocorrer até o término da contratação vigente, PROAD 4809/2020, (16/11/2024) para garantia da continuidade dos serviços.

##### 5.4. Legais:

Normativo	Descrição	Impacto na Demanda
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública	Regula a contratação sob aspectos gerais.
Decreto nº 10.024, de 20	Regulamenta a licitação, na	Regula a contratação sob



de setembro de 2019	modalidade pregão, na forma eletrônica	aspectos da modalidade licitatória pregão eletrônico
Resolução CSJT nº 310/2021; IN SLTI/MPOG nº 1/2010; Decreto nº 7.746, de 05/06/2012	Normas sobre critérios de sustentabilidade em contratações	Auxiliar na definição dos requisitos técnicos da demanda quanto à sustentabilidade
IN SEGES/MPDG nº 5/2017	Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional	Regulamenta a contratação sob aspectos específicos da contratação de serviços

### 5.5. Garantia e manutenção:

Todos os serviços realizados, quer sejam de natureza preventiva ou corretiva, estarão sob o regime de garantia.

A manutenção preventiva nos bebedouros (pressão e garrafão) e purificadores de água ocorrerá a cada 3 meses e incluirá: a lavagem dos equipamentos com água sob pressão, a substituição dos filtros (ou refs filtrantes) e a substituição das mangueiras de interligação (quando for o caso).

Sempre que o defeito apresentado nos bebedouros, purificadores de água, geladeiras/frigobares exigir a substituição de peças, a contratada deverá fornecer e instalar sem custo adicional, todas as peças e insumos necessários para a correção do defeito.

Todas as peças fornecidas deverão ser originais e novas (primeiro uso) além de possuir as mesmas especificações daquelas defeituosas, comprovada essa condição através de Nota Fiscal onde conste a especificação das peças substituídas, com garantia de 90 (noventa) dias contra falhas de funcionamento de quaisquer destes componentes eletro/eletrônicos ou mecânicos.

Não será permitido o uso de peças usadas, adaptadas ou fora das especificações do fabricante, ou ainda com capacidade ou potência diversa daquela substituída.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE BENS E SERVIÇOS (Art. 18, §1º, Inciso IV)

### Quadro estimativo quantitativo

Item	Descrição dos Serviços	Qtde. (anual)	CATSER
1	Manutenção corretiva – bebedouro de pressão	60	3506
2	Manutenção corretiva – bebedouro para garrafão	90	3506



3	Manutenção corretiva – purificador de água	150	3506
4	Manutenção corretiva – geladeira/frigorifer	60	3506
5	Manutenção preventiva – bebedouro de pressão	200	3506
6	Manutenção preventiva – bebedouro para garrafão	300	3506
7	Manutenção preventiva – purificador de água	480	3506

## 7.LEVANTAMENTO DE MERCADO - CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS (Art. 18, §1º, Inciso V)

### 7.1.Consulta a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas

**7.1.1.**Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações dos serviços em questão no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

**7.1.2.**Para tanto, conforme quadro a seguir, observa-se que vários órgãos adotam a estratégia de contratação do serviço em questão.

ÓRGÃO	SOLUÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	ESTRATÉGIA / FASE / DATA	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO TOTAL DO CONTRATO
DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ SUPERINTENDENCIA REG. DA POL. RODOV. FED. AC.	O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Empresa especializada em manutenção/instalação de aparelho ar condicionado, micro-ondas, geladeira e bebedouro.	Pregão Eletrônico Nº 90002/2024 / UASG: 200235	Contrato Homologado	D S LIBERATO LTDA CNPJ: 24.627.814/0001-19	R\$ 19.000,00
COMANDO DO EXERCITO	O Objeto da presente contratação é a aquisição de serviços para o Setor de Aprovisionamento, conforme	NºPregão:91012 2024 / UASG:160158	Contrato Homologado	CASA DOS FILTROS COMERCIO E SERVICOS DE PURIFICADORES LTDA, CNPJ 11.549.807/000	R\$ 798,50



	condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.			1-02	
Prefeitura Municipal de Timbaúba	Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e componentes, para condicionadores de ar e aparelhos refrigeradores	Pregão 0292024 UASG 0032024	Contrato Homologado	MEGAFRIO LTDA CNPJ 08.470.414/000 1-96	R\$ 44.894,00

**7.1.3.A** partir da análise apresentada no item antecedente e consultando a licitação anterior, foram identificados alguns fornecedores capazes de atender à demanda da Administração, a título exemplificativo:

Potenciais fornecedores dos serviços:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	UF
Andre Marques Costa	48.599.497/0001-32	Salvador	BA
Digital Ar - Conserto de Geladeira	24.571.006/0001-87	Salvador	BA
Rei da Refriclinn - Assistência Técnica de Refrigeração	44.185.234/0001-26	Salvador	BA

## 8. ESTIMATIVA DE PREÇOS (Art. 18, §1º, Inciso VI)

A estimativa de preços e valor da contratação será realizada de acordo com as recomendações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, será sistematizada em planilha com o devido tratamento estatístico e a indicação da metodologia de cálculo usada, que serão juntadas aos autos com a documentação de suporte à pesquisa, bem como a memória de cálculo, juntamente com o Termo de Referência. Deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, bem como o detalhamento da fonte



e metodologias aplicadas.

## 9. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

<b>Descrição da solução 1:</b> Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma indireta sob demanda.	
Atendimento aos requisitos	Sim.
Vantagens e Desvantagens da Solução	<p>a) Prestação de serviço com mão-de-obra especializada.</p> <p>b) Utilização de ferramentas, equipamentos e peças adequados.</p> <p>c) Utilização de EPIs adequados.</p> <p>Desvantagens:</p> <p>a) Não há desvantagens.</p>
Valor Estimado	R\$60.000,00
<b>Descrição da solução 2:</b> Execução do serviço pelo próprio TRT5.	
Atendimento aos requisitos	Não atende.
Vantagens e Desvantagens da Solução	<p>Vantagens:</p> <p>a) Não foram identificadas.</p> <p>Desvantagens:</p> <p>a) Não há nos quadros do TRT5 pessoal e ferramental específico para realizar os serviços objeto da contratação em questão.</p>
Valor Estimado	Solução inviável.

Diversas entidades da Administração Pública têm buscado tipos de soluções semelhantes ao desta contratação. Em sendo assim, ao observar e analisar as soluções que se apresentam, suas formas propostas de fornecimento, seus benefícios e ponderando-se os encargos e a eficiência de cada uma delas, bem como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, conclui-se que o formato mais adequado a ser utilizado é a contratação detalhada na **solução 1**.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, Inciso VII)



Com a solução ora proposta busca-se primordialmente, proporcionar aos servidores, magistrados, terceirizados, estagiários, jurisdicionados e colaboradores em geral um ambiente de trabalho salubre, bem como a preservação do patrimônio público, com o funcionamento adequado dos bebedouros, geladeiras/ frigobares e purificadores de água do TRT5 instalados na Capital.

Com as manutenções preventivas e corretivas visa-se:

- a) garantir o perfeito e contínuo funcionamento dos equipamentos;
- b) garantir o aumento da vida útil e modernização dos equipamentos.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (Art. 18, §1º, Inciso VIII)

**11.1.** Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como grupo único e ser constituído de uma solução unificada, atendida pelo mesmo fornecedor, para atender ao princípio da padronização. Ao optar pela reunião dos serviços em um único grupo, considerou-se a identidade dos itens a serem licitados e cronologia de execução.

**11.2.** Além do mais, uma eventual divisão no presente processo submeteria a Administração ao risco de mercado, na medida em que empresas diferentes, ainda que do mesmo ramo de atividade, possuem diferenciações econômico-financeiras, estruturais, de logística dentre outras, resultando, ao cabo, em capacidades distintas de prestação de serviço, dificultando o controle, e expondo a execução dos contratos a possíveis níveis de serviço aquém dos critérios a serem estabelecidos no Edital.

## 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, Inciso IX)

Tipo	Detalhamento
<input type="checkbox"/> Ganho de Produtividade	
<input type="checkbox"/> Redução de esforço	
<input type="checkbox"/> Redução de custo	
<input checked="" type="checkbox"/> Redução de uso de recursos	Garantir a economicidade com uma contratação sem fracionamento e ganho com a economia de escala.
<input type="checkbox"/> Melhoria de controle	
<input type="checkbox"/> Redução de Riscos	



<input type="checkbox"/> Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	
<input type="checkbox"/> Melhoria/adequação nas instalações físicas	
<input type="checkbox"/> Outro(s)	

### 13. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

A contratação trata de um serviço prestado de forma continuada pela sua essencialidade, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a limpeza e higienização dos equipamentos instalados nas dependências dos edifícios onde estão instaladas as Unidades do TRT5.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, Inciso X)

Tipo	Detalhamento
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
<input type="checkbox"/> Instalação elétrica	
<input type="checkbox"/> Instalação lógica	
<input type="checkbox"/> Adaptação do ambiente	
<input type="checkbox"/> Obtenção de licença	
<input type="checkbox"/> Outra(s)	
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Já há servidores capacitados para realizar a fiscalização do contrato, não sendo necessária nenhuma providência específica.

### 15. INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, Inciso XI)

A contratação correlata, ora vigente, proad 4809/2020, Contratação de serviços de manutenção em bebedouros, purificadores de água, geladeiras/frigobares instalados nas Unidades do TRT5 localizadas na Capital, com fornecimento de peças.



## 16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

(Art. 18, §1º, Inciso XII)

- 16.1.** A Contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na prestação dos serviços.
- 16.2.** O desempenho das atividades prestadas deverá estar alinhado com os projetos de sustentabilidade da Contratante. Além disso, deverão ser estimuladas as boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição pautados nos seguintes pressupostos e exigências:
- 16.2.1.** Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício de água tratada e mantendo critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo;
- 16.2.2.** Promover a reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades;
- 16.2.3.** Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos.
- 16.3.** Observar as disposições contidas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução n.º 310/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no que couber, com destaque para o conteúdo do capítulo IV, Critérios e Práticas de Sustentabilidade.

A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável?

( ) Sim

( ) Não

(X) Não se aplica

## 17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, Inciso XIII)

- 17.1.** A equipe responsável pelo planejamento da contratação, após a conclusão dos estudos técnicos preliminares, declara ser viável e adequada a contratação pretendida.

Salvador, 08 de Agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

Equipe de Planejamento da Contratação

Márcio Luís Santos Costa  
Integrante Requisitante



Isaac Castro da Silva  
Integrante Técnico

Sadinoel Pereira de Souza  
Integrante Administrativo

